

REGISTRO

Nº Contrato: 2647/25

Livro: 05 - Folha: 73

Nº GRP: 01202227100008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2647/22.**Processo Administrativo nº: 01-018.674/22-20**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Estrela Locações Ltda.

Endereço: Rua Hildebrando Clarck, nº 31, Dom Bosco, Belo Horizonte, MG, CEP 30.850-030

CNPJ: 14.293.669/0001-23.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/98, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/98

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Acréscimo de 06 (seis) veículos, caminhonetes modelo S10, destinados ao atendimento no Anel Rodoviário, conforme especificações constantes item 5 da proposta comercial.

2.1.2. A entrega dos veículos está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) A Contratada terá o prazo de até 60 (dias) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, para disponibilização e apresentação dos veículos solicitados à vistoria prévia em plenas condições de operação.
- b) Estes novos veículos deverão ter o mesmo ano de fabricação ou superior ao dos veículos atualmente em contrato para esta mesma categoria (máximo 2023).

2.1.3. O prazo de execução deste termo Aditivo é de até 18 (dezoito) meses, contados a partir da entrega definitiva dos veículos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 614.036,16 (seiscentos e quatorze mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos.), sendo o valor unitário atual do veículo 0 Km de R\$ 5.685,52 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme memória de cálculo autuada no processo, o qual corresponde a um acréscimo de 4,74% (quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula, Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 30.701,81 (trinta mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavo), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2647/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

ROGER PAIXAO
MACHADO

Assinado de forma digital por ROGER
PAIXAO MACHADO
Dados: 2026.01.15 17:10:47 -03'00'

Roger Paixão Machado

Sócio

Estrela Locações Ltda..

Humberto
Rolo Paulino

Assinado de forma digital
por Humberto Rolo Paulino
Dados: 2026.01.20 15:31:12
-03'00'

Humberto Rolo Paulino

Presidente Substituto – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte – Fundo

Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por
delegação



Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS SARANA
Data: 19/01/2026 09:13:10-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 20/01/2026 09:13:10-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

REINALDO AVELAR
DRUMOND

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND
Dados: 2026.01.20 11:13:58 -03'00'

[Início](#) / Visualização do Ato[PDF](#) [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATO**

Edição: 7426 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 23/01/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2647/22.

Pregão Eletrônico n.º 02/2022.

Processo Administrativo: 01-018.674/22-20

Nº do Contrato no GRP: 01202227100008

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Estrela Locações Ltda. - CNPJ: 14.293.669/0001-23.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 06 veículos, caminhoneiros modelos S10, destinados ao atendimento no Anel Rodoviário;

A entrega dos veículos está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

A Contratada terá o prazo de até 60 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, para disponibilização e apresentação dos veículos solicitados à vistoria prévia em plenas condições de operação. Estes novos veículos deverão ter o mesmo ano de fabricação ou superior ao dos veículos atualmente em contrato para esta mesma categoria (máximo 2023); O prazo de execução deste termo Aditivo é de até 18 meses, contados a partir da entrega definitiva dos veículos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/01/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 614.036,16.

Justificativa do Termo Aditivo: Atender a necessidade de aumento de demanda.

[← Voltar](#)